

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2025-CMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.546.941/0001-86, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA S/N, representado por RENAN MONTEIRO GUIMARAES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A MEIRELES GOUVEIA - ME, inscrito(a) no CNPJ 41.113.833/0001-46, com sede na Rua Coronel Lourenço Borges, nº 2146, Altos S.101A, Centro, Breves-PA, CEP 68800-000, representada por AÇÃ MEIRELES GOUVEIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 18 de março de 2026 e encerra a partir de 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 17 de Março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 04.546.941/0001-86
CONTRATANTE

A MEIRELES GOUVEIA - ME
CNPJ 41.113.833/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____